

NERÓPOLIS/GO, 08 DE MAIO DE 2017.

DECRETO Nº 254/2017

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o Adicional de Insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento), a servidora abaixo relacionada:

MARIA NILSA DA ANUNCIAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 01º (primeiro) dia do mês de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal